



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.152

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS ESTRADAS QUE ATRAVESSAM O ASSENTAMENTO “12 DE OUTUBRO”, NO HORTO VERGEL.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Estradas Municipais que atravessam o Assentamento “12 de Outubro”, no Horto Vergel, passam a ser denominadas conforme lista abaixo:

MMR	Nomenclatura
091	Estrada dos Alecrins
107	Estrada 12 de Outubro
095	Estrada das Hortênsias
096	Estrada das Magnólias
110	Estrada das Rosas
104	Estrada dos Lírios
097	Estrada das Melissas
092	Estrada dos Pingos de Ouro
098	Estrada das Azaleias
103	Estrada das Flores de Maio
Centro	Agrovila das Primaveras

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de dezembro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 131/2019
Autoria: Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6152
FOI PUBLICADA(O) em 14/12/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)